



PUBLICADO NO DOLM

01/09/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 7.858/2022**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA FISCALIZAR ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor IVAN PIMENTEL MONTEIRO DA COSTA, matrícula nº 032903, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 002/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a MG DE OLIVEIRA MILHORATO ME, CNPJ nº 02.396.150/0001-91, que tem como objeto Registro de Preços para a eventual aquisição, sob demanda, de materiais de copa e cozinha, para atender a diversos setores desta Câmara Municipal de Guarapari/ES – CMG, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 30 de agosto de 2022.

  
**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari